



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1716/2016

Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 99.994,52, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 721/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 99.994,52 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais, e cinquenta e dois centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Art. 4º, Inciso VI da Lei Municipal 721/2015 de 21 de Dezembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 14 de Setembro de 2016.

Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1716/2016



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito